

## **DESPACHO Nº. 25/2025**

### **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARCIAL PARA 5 LUGARES DE TÉCNICOS SUPERIORES PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR E OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO EDUCATIVO PARA O ANO LETIVO 2025/2026**

1 - Nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto e para os efeitos previstos na sublinha i) da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, determino a abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento para ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior para as Atividades de Enriquecimento Curricular e outras Atividades de Apoio Educativo para o Ano Letivo de 2025/2026 em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para as seguintes áreas de atividade:

#### **2 – Número de postos de trabalho e modalidade da relação jurídica de emprego público:**

**Referência A** – 2 (dois) postos de trabalho a ocupar através da constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo parcial, para a categoria de Técnico Superior, da mesma carreira, para a Divisão de Educação, Cultura e Ação Social (Oficina de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC));

**Referência B** – 3 (três) postos de trabalho a ocupar através da constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo parcial, para a categoria de Técnico Superior, da mesma carreira, para a Divisão de Educação, Cultura e Ação Social (Oficina de Body Motion).

**3 – Caracterização do posto de trabalho em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal do Município, em função da atribuição, competência ou atividade a cumprir ou executar, da carreira e categoria, e da posição remuneratória de referência:** funções inerentes ao conteúdo funcional da categoria de Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior – Conteúdo funcional genérico de Técnico Superior, acrescido das seguintes funções específicas: Leccionar as Atividades de Enriquecimento Curricular no AEJICS.

**4 - Método de seleção:** Avaliação Curricular.



**5 -** Determino ainda que o Júri do procedimento tenha a seguinte constituição:

**Presidente:** Dr.º Nuno Miguel Marques Libório, Chefe de Divisão da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social;

**1.º Vogal Efetivo:** Dr.ª Maria do Céu Ferreira, Subdiretora do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

**2.º Vogal Efetivo:** Dr.ª Patrícia Pereira Brandão de Carvalho Freitas, Técnica Superior da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social;

**1.º Vogal Suplente:** Dr.º Jorge Nunes, Diretor do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral;

**2.º Vogal Suplente:** Dr.ª Joana Raquel Pereira Nogueira, Técnica Superior da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social;

Mais determino que as candidaturas deverão ser apresentadas **entre as 00:00h do dia 21 de julho até 23h59m do dia 01 de agosto de 2025** (inclusivé).

Sobral de Monte Agraço, 18 de julho de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara,

Dr.º Luís Miguel Henriques Soares